



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2525/16

Data 01/07/2016

Súmula. Designa servidor municipal para responder pela Divisão da Criança e Juventude, atribui Gratificação de Função (GF) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 008/09, COMBINADA COM A LEI MUNICIPAL 1371/16,

DECRETA:

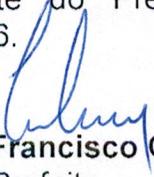
Art. 1º Fica designado o Servidor **Fernando Cezimbra Guimarães**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 583-5/1, portador do CPF nº 071.240.609-31 e da CI/RG nº 94042585 SSP PR, para responder pela Divisão da Criança e Juventude.

Parágrafo Único. Fica atribuído à gratificação de função (GF), conforme disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 008/09, de 26 de janeiro de 2009, combinada com a Lei Municipal nº 1371/2016, acrescendo aos seus vencimentos o percentual de 100% (cem por cento).

Art. 2º. Fica cancelado aumento de jornada concedido ao servidor nominado neste através do Decreto nº 1263/2016.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de julho de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito